

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2272 – Ano 10 Sexta - Feira, 19 de julho de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	5
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	5
Ata 04 - do Edital de Chamada Pública Nº 173/PMC/2019.....	6
Ata 01 - do Edital de Concorrência Nº 213/PMC/2019.....	7
Ata 02 - do Edital de Concorrência Nº 213/PMC/2019.....	8
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº 211/PMC/2019.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 942/19, de 12 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 4º, da Lei Complementar nº 014/99 e nos termos da Lei Complementar nº 203 de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 9 de julho de 2019, **VALDECIR DOMINGOS**, matrícula nº 65.676, do cargo em comissão de Encarregado de Pavimentação, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 16/10/2017 pelo Decreto SG/nº 144/17, alterado o cargo em 01/07/2019 pelo Decreto SG/nº 872/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

(republicado por incorreção)

DECRETO SG/nº 956/19, de 12 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **FRANCISCO SAMPAIO PEREIRA**, CPF nº 049.109.149-43, matrícula nº 65.057, de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, nomeado em 08/09/2014 pelo Decreto SA/nº 1172/14, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 959/19, de 15 de julho de 2019.

Determina a abertura de Processo Administrativo visando a atualização do Plano de Outorga para a concessão comum à iniciativa privada, por meio de licitação, do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Criciúma e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 13, VI e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, **estabelece:**

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (ADIN Nº 9079018-59.2009.8.24.0000), mantida pelo Supremo Tribunal Federal (RE Nº 1.073.762 SC), as quais determinaram o dever atribuído ao Município de Criciúma de licitar o Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 175 da Constituição Federal, além do art. 14 da Lei Federal Nº 8.987/95 e, subsidiariamente, o art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, os quais determinam que a concessão de serviços públicos deve ser precedida do competente processo licitatório;

CONSIDERANDO que os Contratos de Concessão tinham sido prorrogados em face do desequilíbrio econômico e financeiro, cujo montante inicialmente apurado por Auditoria Especializada, até a data de 28 de dezembro de 2010, importava em R\$ 42.930.309,50 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO que o Acórdão do TJSC na Apelação Cível nº 2013.057791-0, que reconheceu a existência de valores a indenizar em razão da existência de desequilíbrio econômico-financeiro havido durante o período de concessão;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Fluxo de Caixa presente no ato da prorrogação dos respectivos contratos de concessão até a presente data, de modo a apurar diferença a menor entre o valor da tarifa em vigência e o valor apurado pela Diretoria de Trânsito e Transporte, em face de determinação da Lei Municipal nº 3229/95 e rerratificação do Aditivo de Termo de Ajustamento de Condutas firmado em 16/03/2012, nos autos do Inquérito Civil Nº 06.2011.003675-4;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 35 a 39 da Lei de Concessões, Lei Federal nº 8987/95, em face da iminente extinção dos atuais contratos de concessão;

CONSIDERANDO que houve a contratação de empresa de consultoria especializada, por meio do processo licitatório Pregão Nº 166/PMC/2013, processo administrativo nº 404739, de 14/08/2013, que culminou com o Contrato Administrativo nº 142/PMC/2013, o qual teve por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica para atualização de dados operacionais e financeiros, bem como desenvolvimento de Plano de Outorga, Edital e Projeto Básico visando a execução de licitação para o serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Criciúma;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação dos estudos disponibilizados por conta do Contrato Administrativo nº 142/PMC/2013, fato que deve ser aproveitado como ponto de partida em razão das Audiências Públicas e de Consulta Pública realizadas, além de ser útil para orientar a instrução do processo licitatório visando delegar para a iniciativa privada, em regime de concessão comum, a exploração e prestação dos serviços de transporte público coletivo urbano no Município de Criciúma;

CONSIDERANDO, ainda, que em face do Contrato Administrativo nº 142/PMC/2013, houve a realização de duas audiências públicas, uma na data de 06 de março de 2014 e outra na data de 21 de março de 2014, a primeira com o fim de colher subsídios para elaboração do Plano de Outorga e respectivo Edital de Concorrência Pública para escolha de empresa especializada na prestação do serviço de transporte público coletivo urbano do Município de Criciúma e a segunda com o fim de apresentar o Plano de Outorga para a licitação do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, cabendo destacar que entre os dias 17 de fevereiro de 2014 a 05 de março de 2014, foi realizada Consulta Pública, objetivando colher subsídios para instruir o Plano de Outorga;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos por conta do Decreto Municipal nº 1097, de 06 de julho de 2017, que constitui Grupo Técnico de Trabalho para realizar a racionalização da oferta dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Criciúma e para a revisão da metodologia de cálculo do custo do passageiro transportado, tendo em vista a manutenção da modicidade do preço da tarifa pública, bem como, determinou a atualização e modernização dos instrumentos de gestão informação e controle operacional do transporte coletivo urbano, cujo modelo, estruturação e operacionalização consiste no Plano Operacional a ser licitado e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com o que estabelece a Instrução Normativa TCE/SC – IN Nº 022/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de Processo Administrativo visando a atualização do Plano de Outorga para a concessão comum, em lote único e em caráter de exclusividade à iniciativa privada, por meio de licitação, do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Criciúma.

§1º. O Plano de Outorga para a concessão do serviço de transporte coletivo desenvolvido por conta do Contrato Administrativo nº 142/PMC/2013, o qual foi objeto de duas audiências públicas e de uma consulta pública, deverá ser considerado como referencial básico para os fins de atualização.

§2º. Na atualização do Plano de Outorga deverão ser considerados os estudos e projetos desenvolvidos no âmbito do Decreto Municipal nº 1097/17.

Art. 2º. Delega a Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT a competência para a coordenar, atualizar e realizar os estudos necessários para a atualização do Plano de Outorga, bem como tomar todas as providências necessárias para a licitação do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município.

Art. 3º. Constitui Comissão Técnica Multidisciplinar formada pelos membros a seguir relacionados, presidida pelo representante da Secretaria Municipal da Fazenda, com a finalidade de acompanhar, avaliar e aprovar o Plano de Outorga e os demais estudos necessários à licitação e a contratação de empresa privada para a exploração e prestação de serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Criciúma:

- I - **Celito Heinzen Cardoso** – Secretaria Municipal da Fazenda
- II - **Neli Sehnem dos Santos** - Diretoria de Logística – titular;
Maurício Bacis Guglielmi – Diretoria de Logística - suplente;
- III - **Liliane Pedrosa Vieira** – Procuradoria-Geral do Município - titular;
Ana Cristina Soares Flores Youssef - Procuradoria-Geral do Município – suplente;
- IV - **Aluchan Collodel Felisberto** - Controladoria Geral;
- V - **Gustavo Martins Farias de Medeiros** - Diretoria de Trânsito e Transporte- titular;
Watuza da Rosa da Silva – Diretoria de Trânsito e Transporte - suplente.

Art.4º. Determina o prazo máximo de 30 dias para a conclusão e aprovação do Plano de Outorga pela Comissão Técnica ora constituída.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
GMFM/erm.

DECRETO SG/nº 963/19, de 15 de julho de 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma - CODEC, para biênio 2019-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.439, de 13 de dezembro de 2002 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



ALTERAR

a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído pelo Decreto SG/nº 290/19 de 20/02/2019, a qual passa a ser assim constituída:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

d) Fundação Cultural de Criciúma – FCC:

Titular: Debora Regina Cândido

Suplente: Marilei Rodrigues Correa

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 975/19, de 18 de julho de 2019.

Exonera, a pedido, Alexander de Melo Luiz, da função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de julho de 2019, **ALEXANDER DE MELO LUIZ**, matrícula nº 65.316, da função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado 10/01/2016 pelo Decreto SA/nº 011/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 976/19, de 18 de julho de 2019.

Nomeia Carlos VanderCI Ferreira, na função de Conselheiro Titular – nono suplente, para gestão 2019/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando a eleição unificada dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 001/2015,

Considerando a eleição realizada na data de 4 de outubro de 2015,

Considerando a exoneração, a pedido, do conselheiro titular, Alexander de Melo Luiz, resolve:

NOMEAR,

CARLOS VANDERCI FERREIRA, matrícula nº 65.827, para o exercício da função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **19 de julho de 2019 a 9 de janeiro de 2020**, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 25 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos nos art. 27 e 28, todas da Lei Municipal nº 6.382 de 20 de dezembro de 2013 e 6.537 de 16 de dezembro de 2014.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portaria

Secretaria Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 1210/SMF/2019, de 15 de julho de 2019

Altera dispositivos da Portaria nº 2008/SMF/2018, de 14 de dezembro de 2018 que trata de cálculo do ISS na prestação de serviços de construção civil.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Criciúma, de 5 de julho de 1990 e as competências estabelecidas pelo art. 10 da Lei Complementar Municipal 203, de 18 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar 035, de 29 de dezembro de 2004, com redação acrescida pela Lei Complementar Municipal 232, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º. Inserir os §§ 2º e 3º, renumerando o parágrafo único como § 1º ao art.11 da Portaria nº 2008/SMF/2018, de 14 de dezembro de 2018, que passarão a vigorar nos seguintes termos:

Art. 11

§ 1º. *Será aplicado redutor de 75% (setenta e cinco por cento) para os telheiros definidos pela Divisão de Fiscalização Urbana - DFU como sendo de rudimentar edificação.*

§ 2º *Será aplicado redutor de 20% (vinte por cento) para as edificações executadas com estrutura pré-moldada.*

§ 3º *Será aplicado redutor de 40% (quarenta por cento) para as edificações executadas com estrutura e fechamento pré-moldados.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de julho de 2019.

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
FRC/erm.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 049/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 189PMC/2019

Objeto: registro de preços de pneus, câmaras, protetores e válvulas devidamente montados, balanceados e alinhados e serviços de geometria e balanceamento, para aquisições futuras, na reposição e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural, Fundação de Meio Ambiente de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes, obedecendo a proposta da contratada, especificações e anexos que fazem parte integrante do edital.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 17/07/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata do Edital de Chamada Pública

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 - DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 173/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 557326

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Chamada Pública tem como objeto o Credenciamento de empresas operadoras/facilitadores, credenciadores, subcredenciadores, bancos e/ou agentes de cartões de créditos para implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de taxas, impostos e débitos em geral, através do uso de cartões de crédito, afim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais, conforme regras estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às nove horas, do dia dezoito, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo de Chamada Pública Nº 173/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais sem nenhuma interposição de recursos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) da única empresa habilitada: **PAYPAG SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA**. Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **22/07/2019 (segunda-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. A empresa será comunicada desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quinta-feira), aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 173/PMC/2019

OBJETO: Chamada Pública tem como objeto o Credenciamento de empresas operadoras/facilitadores, credenciadores, subcredenciadores, bancos e/ou agentes de cartões de créditos para implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos, para viabilizar o pagamento de taxas, impostos e débitos em geral, através do uso de cartões de crédito, afim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais, conforme regras estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Licitante: **PAYPAG SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos na Chamada Pública Nº 173/PMC/2019, comunicamos a realização da 5ª (quinta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 557326 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 22/07/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 213/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 558959

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Bento Antônio Neto, Antônio José Waltrick, Lauro Merêncio, Osório de Lima e Liberato Rocha, localizadas no bairro São Sebastião - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às quatorze horas, do dia dezessete, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura processamento e julgamento do edital acima epigrafo. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. As empresas SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 05.895.635/0001-18 e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA – CNPJ – 75.534.974/0001-54 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas encontravam-se legalmente representadas neste ato. Presente nesta reunião, o vereador Salésio Lima. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Membros da Comissão e aos representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Em seguida, determinou a abertura dos envelopes de nº 01 e após detida análise e conferência da documentação da licitante por parte da Comissão e representantes presentes, constatou-se que as empresas participantes cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Foi franqueada a palavra aos presentes, sendo que nada declararam. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade **declarar HABILITADAS as empresas SETEP CONSTRUÇÕES S.A., JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.** Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 2.799.645,06
2º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 2.826.281,02
3º	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$ 2.936.071,89

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, através de publicação no Diário Oficial do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelo membro Antônio de Oliveira e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 17 dias do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 02 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 213/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 558959

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização horizontal e vertical nas ruas Bento Antônio Neto, Antônio José Waltrick, Lauro Merêncio, Osório de Lima e Liberato Rocha, localizadas no bairro São Sebastião - município de Criciúma-SC. (CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

Às treze horas, do dia dezoito, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Concorrência nº 213/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Engª Kátia Mª Smielevski Gomes pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 2.799.645,06
2º	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 2.826.281,02
3º	CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA	R\$ 2.936.071,89

Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que ofertou o preço global de R\$ 2.799.645,06 (Dois milhões setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 211/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 558463

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562184 DA EMPRESA BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, DE RAZÕES REFERENDE A SUA INABILITAÇÃO E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de uma cancha de bocha com área de 1.021,29m², no Parque dos Imigrantes, localizado no Distrito de Rio Maina - município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Repasse 862994/2017 - Ministério dos Esportes/Caixa Econômica Federal).

Às oito horas e trinta minutos, do dia dezessete, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para registrar o recebimento do Recurso Administrativo Nº 562184 da empresa **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** requerendo a sua habilitação. O Presidente determinou que fossem notificadas as empresas



interessadas com relação ao recurso acima interposto, para que, se for do interesse, entrarem com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servira também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira) aos 17 dias do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
